

CONFERE COM O ORIGINAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UNUNAMA

O Rector da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em virtude do disposto no art. 17 da Lei nº 1.238 de 20 de Janeiro de 1967, e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 31 de Janeiro de 1967, resolveu expedir o presente diploma a fim de que possa gozar de

o Curso de Abreu Cardoso em 1967, em virtude de

nascida em 14 de Outubro de 1942, natural de Paraíba, do Estado de Pernambuco, inscrita no R. G. nº 1.778.789, Supra. R. Garcia, Das nacionalidades brasileira e portuguesa, e em virtude de ter apresentado a diplomação a fim de que possa gozar de todas as vantagens prerrogativas legais.

Valente Medeiros Rêgo
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Doutor L. G. Lima
Reitor

CURSO DE
SERVIÇO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial
nº 366/89 de 14 de junho de 1989

EM 21 DE OUTUBRO DE 1993, A UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ
FOI TRANSFORMADA NA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL DE RECONHECIMENTO SOB Nº 1.518/93, DE 21 DE
OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22.10.93)

Universidade da Amazônia

Diploma Registrado sob nº. 0000016
no livro 02:5.506/1990 folha 016

Em 31/01/1997

W. Gus

SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

Ministério de Educação e Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº

Livro _____ Folha _____

Em _____ de _____ de 1997

Diretor do DERCA

Registro feito por delegação de competência do Ministério da
Educação e Cultura conforme portaria nº 61.363 e nº 7/64

DIPLOMA REGISTRADO NA FORMA DO
ART. 48, B 1.º DA LEI Nº 9.394 DE 20/12/1996

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA

O diploma concluído nesta Universidade a habilitação específica
em SOCIAL NA O.P.P.E.S.S.
..... de acordo com o Regulamento Geral,
aprovado pelo parecer nº 475/88 CFE de 08 de junho de 1988 e
Portaria Ministerial nº 366/89 de 14 de junho de 1989.

Belém, 31 de Janeiro de 1997

W. Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

APOSTILA
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O diploma concluído nesta Universidade a habilitação
específica em SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE
..... de acordo com o Regulamento Geral, apre-
vado pelo parecer nº 475/88 CFE de 08 de junho de 1988
e Portaria Ministerial nº 366/89 de 14 de junho de 1989.

Belém, 31 de Janeiro de 1997

W. Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos



UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA AVERBADA
Em 31/01/1997
W. Gus
Chefe de Seção de Documentação e
Arquivos

APOSTILA AVERBADA NA FORM
ART. 48, B 1.º DA LEI Nº 9.394 DE 20/12/1996



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, **Álvaro Aires da Costa**, Prefeito Municipal de Curralinho – Pa, residente neste município, venho declarar para os devidos fins que a Sra. **ELYROSE DE ABREU CARDOSO**, Assistente Social CRESS 2637/Pa, presta serviços para esta prefeitura na qualidade de **Coordenadora Técnica** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município desde 10 Fevereiro de 2001, exercendo paralelamente a função de **Conselheira Municipal de Assistência Social**.

Sendo verdadeiras as afirmações supra citadas, assino e dou fé ao presente documento.

Curralinho, 20 de Maio de 2002.



Álvaro Aires da Costa
Álvaro Aires da Costa

Prefeito Municipal de Curralinho-Pa
 CPF. N° 057.632.072-20

CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES
 Certifico e dou fé, que a presente cópia, feita para fins de original que me foi apresentado, está, pelo qual eu, Cartório de Val-de-Cães, Em sinal de verdade, Belém, *Jordane Ferreira da Silva*
Jordane Ferreira da Silva
 Assessoria Administrativa

Prefeitura Municipal de Curralinho – CNPJ 04.876.710/0001-30 - Av. Jarbas Passarinho s/n – Centro / CEP 68.815-000 / Marajó – Pa

CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO VAL-DE-CÃES
 Conheço por semelhança a(s) assinatura(s) de *Álvaro Aires da Costa*
 em *20.05.2002*
Jordane Ferreira da Silva
 Assessoria Administrativa



Certidão de Tempo de Serviço

Declaramos para os devidos fins que a Sra. **Elyrose de Abreu Cardoso**, portadora de CPF: 458.923.422-04 e RG 1778785 SSP-Pa, foi contratada por esta Prefeitura Municipal de Pacajá como **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Assistente Social (CRESS 2637-1a)**, para atuação na política de assistência social, no período de 10/02/1997 a 31/12/2000, totalizando mil quatrocentos e vinte dias trabalhados:

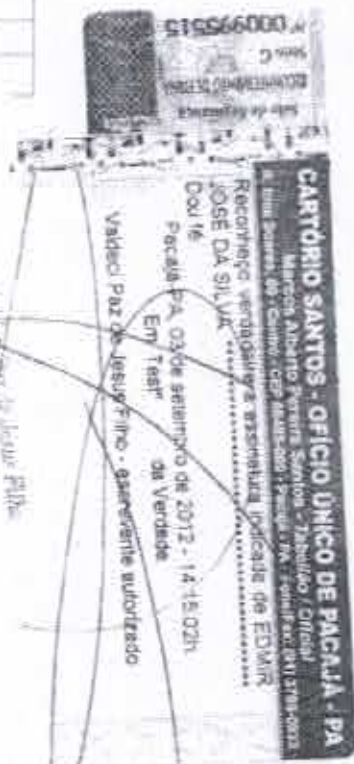
1997 (325 dias)	1998 (365 dias)
1999 (365 dias)	2000 (365 dias)
Tempo líquido: 1.420	

Sendo as principais atividades desenvolvidas:

1. Coordenação de projetos sociais
2. Elaboração de projetos;
3. Orientação de benefícios da prestação continuada;
4. Orientação para fortalecimentos de conselhos municipais
5. Capacitação de conselheiros;
6. Parecer social;
7. Organização de conferências municipais da política;
8. Prestação de contas da política de assistência social;
9. Monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços;
10. Gestão da política de assistência social.

Não conta em nossa folha de pagamento a funcionaria acima citada.

Por ser verdade, dato e assino o presente.



CONFERE COM O ORIGINAL

Pacajá-PA, 30 de agosto de 2012

Edmir José da Silva
EDMIR JOSE DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ

Edmir José da Silva
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Assessoria e consultoria especializada sobre convênios/projetos sociais;
2. Elaboração, execução e monitoramento de projetos sociais;
3. Elaboração de plano municipal sobre serviços essenciais às comunidades/PDM
4. Elaboração de Plano municipal de assistência social/2006 e 2007;
5. Elaboração e execução de Campanhas Sociais;
6. Planejamento e acompanhamento de campanha de recadastramento do PBF;
7. Reuniões comunitárias;
8. Elaboração de formulários/questionários para coleta de dados;
9. Aplicação de cadastro/formulários sociais;
10. Análise dos dados coletados (compilação) e apresentação dos resultados;
11. Visita domiciliar para conhecimento de realidade social e elaboração de estudo social para emissão de parecer social junto ao poder judiciário;
12. Plantão social diário para acompanhamento e esclarecimentos devidos;
13. Visitas domiciliares/técnicas para acompanhamento e orientações personalizadas;
14. Organização, Mobilização e Desenvolvimento de reuniões continuadas, visando garantir a participação popular e a informação atualizada à comunidade: conselhos municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
15. Capacitações diversas sobre temas afins;
16. Articulações interinstitucionais;
17. Relatórios de acompanhamento mensal e anual;
18. Elaboração técnica e reprogramação de projetos;
19. Elaboração com domínio em Word e Excel e Power Point;
20. Reuniões de planejamento;
21. Coordenadora de projetos sociais;
22. Organização de conferências municipais de assistência social, dos direitos da criança e do adolescente e dos direitos da mulher;
23. Gestora da política de assistência social municipal.

ATESTA ainda que todos os trabalhos foram realizados a contento e conforme previsto.

Belém, 02 de Fevereiro 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL

Jardene
Jardene de Jesus Ferreira Salomão
Diretora Recursos Humanos
CPF: 649.575.862-88

CAIXA ORIGINAL DE CÂMBIO
- autêntica e original a preencher a
cópia conferida com o original
que foi expedido nesta data, pelo
qual autêntico e verdadeiro.
Em atestado
Belém, 20/05/2012
Jardene
Jardene Ferreira da Silva
Escritora Autorizada

Avenida Magalhães Barata S/N Prédio - 1º Andar, Bairro - Centro CEP: 68.710-000 Maracanã- Pará

**PROGRAMA
NACIONAL DE
CAPACITAÇÃO
DAS CIDADES**



CAPACIDADES
CONHECER PARA CRESCER

Certificado

CONFERE COM O
ORIGINAL

Certificamos, para os devidos fins que

ELYROSE DE ABREU CARDOSO

participou da atividade: **Curso Presencial Gestão de Projetos Urbanos - Fortaleza/CE**
realizado pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades em parceria com a Votorantim, Caixa e IDECI
e com o apoio da Caixa Econômica Federal, nos dias 24/11/2015 a 27/11/2015, em Fortaleza-CE,
carga horária de 30 horas/aula, na condição de

Participante.



P112061

04/12/2015 às 10:15:33

Verifique a autenticidade deste certificado no Portal:
www.capacidades.gov.br

Após

CAIXA  **IDECI**

Ministério das
Cidades

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA